



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.224

De 7 de maio de 1963

Contribui para auxiliar o funciona-
mento da Secretaria Coordenadora -
Regional de Araraquara, da União -
Estadual dos Estudantes.-

Artigo 1º - A fim de auxiliar o funcionamento, nés-
ta cidade, da Secretaria Coordenadora Regional de Araraqua-
ra, da União Estadual dos Estudantes, o Município contribui-
rá, anualmente com a importância de CR\$ 60.000,00 (sessenta
mil cruzeiros).-

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei,
no presente exercício correrão por conta do excesso de ar-
recadação já verificado e a verificar-se no corrente ano.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Ass: Mario Amario

10/136/62

Proc. 181/62